

## Portaria

**Data:** 05/08/2010**Número:** 058/2010**Assunto:** ALTERAR – TERMO PORTARIA Nº 70/2009 - Designa COMISSÃO SETORIAL DE APOIO INSTITUCIONAL aos representantes do CEAD junto aos órgãos colegiados da UDESC.**PORTARIA Nº 058/2010 (REVOGADA PELA PORTARIA 79/2010)**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR – a contar de 01/08/2010, TERMO DA PORTARIA Nº 70/2009 de 11/09/2009, DESIGNA - COMISSÃO SETORIAL DE APOIO INSTITUCIONAL AOS REPRESENTANTES DO CEAD junto aos órgãos colegiados da UDESC**, justificado pelo afastamento da Diretora de Ensino de Graduação - Prof. Msc. Lucimara da Cunha Santos para freqüentar o Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica da UFSC, nível de Doutorado no período de 01/08/2010 a 31/07/2013, conforme especificação:

- da designação:

**COMISSÃO SETORIAL DE APOIO INSTITUCIONAL AOS REPRESENTANTES DO CEAD junto aos órgãos colegiados da UDESC.**

- da composição – servidores docentes e técnicos do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

Docentes – a contar de 11/09/2009:

Prof. Msc. IVAIR DE LUCCA, matrícula 091472-02-0;

Prof. Msc. JORGE DE OLIVEIRA MUSSE, matrícula 237234-01-7;

Prof. Msc. ROSE CLER ESTIVALETE BECHE, matrícula 275913-04-6

Prof. Msc. SOLANGE CRISTINA DA SILVA, matrícula 332240-03-8;

Prof. Dra. SONIA MARIA MARTINS DE MELO, matrícula 256695-01-8.

Docente a contar de 01/08/2010:

Prof. Dra. ADEMILDE SILVEIRA SARTORI - matrícula 288993-01-5.

Técnicos Universitários a contar de 11/09/2009:

Téc. Univ. MARIA HELENA TOMAZ, matrícula 337476-04-9;

Téc. Univ. ROBERTO OLIVEIRA PRADO, matrícula 362723-01-3;

Téc. Univ. MÁRCIA VIEIRA, matrícula 362932-01-5;

Téc. Univ. SÔNIA REGINA WENZEL, matrícula 362495-01-1.

- do objeto: Grupo de Trabalho, segundo as especificidades no âmbito do CEAD-Centro de Educação a Distância e dando sequência às disposições da Comissão constituída pelo CONSUNI/UDESC.

- do prazo: **Com efeitos a contar das datas acima, sem data de término.**

Art 2º Fica revogada a Portaria Nº 70/2009 de 11/09/2009;

Art.3º Publique-se para conhecimento;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 05 de agosto de 2010

Centro de Educação a Distância – CEAD.

Registro às fls 058 do livro competente.

Nº 07, em 05/08/2010

Florianópolis – SC, 05/08/2010

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Laura Marques  
Assistente de Gab. DG/CEAD/UDESC